



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 2.962/2021, Pregão Presencial 087/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM MATERIAL INCLUSO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
FORTINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	RONALDO JEFFERSON DE ANDRADE CINELLI
INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA	FLAVIO RIBEIRO FERREIRA

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CRENCIADAS** pelo pregoeiro. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante da empresa **FORTINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** que não manifestou interesse em negociar seus valores. Prosseguimos com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação da empresa **FORTINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**. Após a abertura do envelope de habilitação, verificou-se que: **1) A empresa FORTINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA pelo pregoeiro e VENCEDORA dos itens 01, 02 e 03, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). Questionados os presentes sobre alguma manifestação, manifestou-se o representante da empresa INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA alegando: “A empresa vencedora em nenhum momento traz objeto de shows pirotécnicos, não trazendo nem em seu contrato, nem no cartão CNPJ e nem no alvará de funcionamento. Como está sendo contratado fornecimento e material, verifiquei que a



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

empresa é somente prestadora de serviços, o que dispensa o registro do exército, mas não se encontra de acordo com o objeto por não poder fornecer material. O contrato social da vencedora não está registrado na junta comercial do rio de janeiro e não tem nenhum tipo de registro. O balanço patrimonial da empresa não consta registro na junta comercial e no balanço encontra-se somente reconhecimento das firmas dos assinantes, a meu ver não tem valor jurídico.” Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 12:02 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

PROponentes:

FORTINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA